



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

**AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025**

O Prefeito Municipal de Glorinha torna público a retificação do edital de CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2025. Onde diz que “O credenciamento ocorrerá: ... Encerramento: à 00h do dia 16/12/2025. Divulgação dos vencedores e lista reserva (se houver): 17/12/2025.”, o correto é “O credenciamento ocorrerá: ... Encerramento: à 00h do dia 17/12/2025. Divulgação dos vencedores e lista reserva (se houver): 18/12/2025.; onde diz que “3.1 Valores por espaço: Espaços próximos ao palco (Praça da Igreja Matriz): Bebidas em geral (cada espaço): R\$ 800,00 (oitocentos reais); Alimentação (cada espaço): R\$ 300,00 (trezentos reais); Espaços na Rua Achilles Soares de Vargas: Bebidas em geral (1 espaço): R\$ 400,00 (quatrocentos reais); Alimentação (cada espaço): R\$ 200,00 (duzentos reais). 3.2 Os valores deverão ser pagos até as 12h do dia 18/12/2025, via depósito na conta:”, o correto é “3.1 Valores por espaço: Espaços próximos ao palco (Praça da Igreja Matriz): Bebidas em geral (cada espaço): R\$ 500,00 (quinhentos reais); Alimentação (cada espaço): R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); Espaços na Rua Achilles Soares de Vargas: Bebidas em geral (1 espaço): R\$ 400,00 (quatrocentos reais); Alimentação (cada espaço): R\$ 200,00 (duzentos reais). 3.2 Os valores deverão ser pagos até as 12h do dia 19/12/2025, via depósito na conta:”. O restante das informações permanece inalteradas. Mais informações estamos à disposição pelo telefone 051 3487-1020, ramal 211 ou pelo e-mail compraselicitacoes@glorinha.rs.gov.br.

Glorinha, 17 de dezembro de 2025.

Carlos Leornardo Vargas Carvalho
Prefeito Municipal





EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2025 - RETIFICADO

O MUNICÍPIO DE GLORINHA, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 91.338.558/0001-37, com sede na Avenida Dr. Pompílio Gomes Sobrinho, nº 23.400, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Leonardo Vargas Carvalho, no uso de suas atribuições legais, por meio da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, torna público o presente Edital de Chamamento Público para seleção de interessados em compor o espaço comercial (Praça de Alimentação) durante a 25ª Edição do Natal Luz e Glória, que ocorrerá nos dias 20 e 21 de dezembro de 2025, na Praça da Igreja Matriz.

1. DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Os interessados deverão apresentar, em formato PDF, os seguintes documentos:

Cartão CNPJ;

Alvará de Licença Municipal;

Alvará Sanitário (para expositores no ramo de alimentação);

Alvará de Ambulante (para expositores no ramo de alimentação e comércio);

Formulário Anexo I devidamente preenchido.

O credenciamento ocorrerá:

A partir das 00h do dia 12/12/2025 para empresas locais;

A partir das 00h do dia 14/12/2025 para os demais interessados;

Encerramento: à 00h do dia **16/12/2025 17/12/2025**.

Divulgação dos vencedores e lista reserva (se houver): **17/12/2025 18/12/2025**.

As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente via Protocolo “Credenciamento – Chamamento Público ____/2025” na Plataforma 1Doc (<https://glorinha.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>). Em caso de dificuldade, poderá o interessado se dirigir até o protocolo geral da Prefeitura.

A seleção dos expositores se dará por ordem de inscrição, considerando a data e o horário do protocolo gerado pela plataforma.

2. DA AUTORIZAÇÃO

2.1 Será emitida autorização pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer para exploração das atividades durante o evento.

2.2 Serão disponibilizados 12 (doze) espaços, assim distribuídos, conforme croqui

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE/FAX: 0XX(51)34871020 – site: www.glorinha.rs.gov.br





anexo:

Praça da Igreja Matriz (próximo ao palco):

2 (dois) espaços para bebidas em geral;

6 (seis) espaços para alimentação;

Rua Achilles Soares de Vargas:

1 (um) espaço para bebidas em geral;

3 (três) espaços para alimentação.

2.3 A Prefeitura reserva-se o direito de não preencher todos os espaços caso haja menos interessados habilitados do que o total de vagas.

2.4 A Secretaria poderá, a qualquer momento, alterar o número de espaços disponibilizados, inclusive acrescentar mais espaços.

2.5 Terão preferência empresas sediadas no Município de Glorinha.

2.6 É vedada a aquisição de mais de um espaço por CNPJ.

3. DOS VALORES

3.1 Valores por espaço:

Espaços próximos ao palco (Praça da Igreja Matriz):

Bebidas em geral (cada espaço): ~~R\$ 800,00 (oitocentos reais)~~ **R\$ 500,00 (quinquzentos reais)**;

Alimentação (cada espaço): ~~R\$ 300,00 (trezentos reais)~~ **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**;

Espaços na Rua Achilles Soares de Vargas:

Bebidas em geral (1 espaço): R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

Alimentação (cada espaço): R\$ 200,00 (duzentos reais).

3.2 Os valores deverão ser pagos até as 12h do dia ~~18/12/2025~~ **19/12/2025**, via depósito na conta:

Fundo Municipal de Cultura

BANRISUL – Agência 1160 – Conta Corrente: 04.185.216.0-2

3.3 O comprovante de pagamento deve estar no nome do titular do espaço e ser anexado ao protocolo na Plataforma 1Doc. Também deverá ser encaminhado à Tesouraria Municipal.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE/FAX: 0XX(51)34871020 – site: www.glorinha.rs.gov.br





3.4 A Associação Casa dos Artesãos e Produtores de Glorinha Nadir Ester Mealho está isenta do pagamento.

4. DESCRIÇÃO DO ESPAÇO

4.1 Espaços conforme croqui anexo (layout do evento), com medidas de 4m x 2m.

4.2 Os expositores deverão utilizar seus próprios gazebos ou trailers (Prefeitura não irá fornecer estrutura), respeitando o limite estipulado.

4.3 Os participantes devem estar presentes durante todos os dias e horários do evento.

5. DATAS E HORÁRIOS DO EVENTO

20/12/2025 (sábado): das 19h às 1h (do dia seguinte);

21/12/2025 (domingo): das 17h às 23h.

5.1 Montagem até 1h (uma hora) antes da abertura de cada dia de evento.

5.2 Acesso aos espaços a partir das 8h do dia 20/12/2025.

5.3 Desmontagem em até 1 (uma) hora após o encerramento de cada dia.

5.4 Toda comunicação entre a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer e os participantes será realizada através de grupo a ser criado no WhatsApp.

5.5 Regras de comercialização:

Alimentação: proibida a venda de bebidas;

Bebidas: proibida a venda de alimentos e de bebidas em recipientes de vidro.

5.6 É de responsabilidade dos expositores a limpeza e manutenção do espaço utilizado.

6. AÇÕES DE MARKETING

6.1 Empresas interessadas em divulgar produtos ou serviços deverão apresentar plano de trabalho com layout, metragem e descrição das ações.

6.2 Valor da participação: R\$ 1.000,00 (mil reais), podendo ser revertido em prestação de serviços, mediante avaliação da organizadora.

6.3 A Secretaria não fornecerá estrutura para estes espaços. Cada empresa deverá providenciar a sua.

6.4 A disposição dos espaços será definida pela Secretaria.





7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 Os selecionados assinarão termo de compromisso e efetuarão o pagamento conforme item 3.
- 7.2 Expositores que descumprirem este Edital ou apresentarem documentação falsa perderão o direito ao espaço, sendo convocados os inscritos na lista de espera.
- 7.3 Em caso de desistência ou interdição por fiscalização, o espaço será redistribuído pela Secretaria.

Glorinha, 17 de dezembro de 2025.

CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO
Prefeito Municipal

EDSON DE JESUS BERNARDO
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer



ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS DO PROPONENTE

Proponente é pessoa física ou pessoa jurídica?

Pessoa Física
 Pessoa Jurídica

PARA PESSOA FÍSICA:

Nome Completo:

Nome artístico (se houver):

CPF:

RG:

Data de nascimento:

E-mail:

Telefone:

Endereço completo:

CEP:

Cidade:

Estado:

PARA PESSOA JURÍDICA:

Razão Social:

Nome fantasia:

CNPJ:

Endereço da sede:

Cidade:

Estado:

Nome do representante legal:

CPF do representante legal:

E-mail do representante legal:

Telefone do representante legal:

2. ESCOLHA DA CATEGORIA

Alimentação
 Bebidas em geral

3. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

Quais atividades e/ou produtos estão previstos? Por favor, quantifique.

Descrição da sua atividade:

(Na descrição, apresentar informações gerais sobre a atividade. Exemplos de

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”

AV. DR. POMPÍLIO GOMES SOBRINHO, 23.400 – CENTRO – CEP: 94380-000 – FONE/FAX: 0XX(51)34871020 – site: www.glorinha.rs.gov.br





perguntas orientadoras: O que você irá vender/expor no evento? Por que seu produto é importante para o evento?)

4. ESTRATÉGIA DE DIVULGAÇÃO

Apresente os meios que serão utilizados para divulgar o evento e o seu espaço (ex.: impulsionamento em redes sociais, divulgação em perfis comerciais, etc.).

5. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS (ANEXAR EM PDF)

Cartão CNPJ;

Alvará de ambulante (para expositores no ramo de alimentação e comércio);

Demais documentos exigidos neste Edital.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9BB4-D0BF-5953-20A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS LEONARDO VARGAS CARVALHO (CPF 010.XXX.XXX-06) em 17/12/2025 11:05:07
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://glorinha.1doc.com.br/verificacao/9BB4-D0BF-5953-20A8>